INTERESSADO: DAIANE TACHER CUNHA.

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

Trata-se de pedido de esclarecimentos para elucidação do edital do Pregão Presencial nº 06/2019, solicitado pela por Daiane Tacher Cunha, OAB/SP nº 389.126, via e-mail.

DA ADMISSIBILIDADE

A interessado encaminhou o referido pedido, por e-mail 25/02/2019 às 13h41m.

Quanto a admissibilidade do pedido, prevê o instrumento convocatório:

> ***"19.7 – Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital."***

Nos termos acima transcritos, é aceito qualquer pedido de esclarecimentos pela via utilizada. Quanto a sua tempestividade, nos termos destacados, o prazo para qualquer pessoa solicitar esclarecimentos acerca das disposições editalícias ocorreu na data de 26 de fevereiro de 2019 as 17h00m, portanto o presente preenche os requisitos de admissibilidade.

DAS SOLICITAÇÕES

Por intermédio o interessado questiona:

"Considerando a exigência editalícia disposta no item 8.1.3., alínea "c.1", solicito esclarecimento inerente à possibilidade de apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis registradas junto ao Cartório de Registro Civil."

Todos os documentos apresentados na forma da lei admitidos.

Jahu, 26 de fevereiro de 2019.

ELÍSIO EDUARDO HENRIQUES ABUSSAMRA

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

SILVIA HELENA SORGI

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS